

Decreto nº 78/55.

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que prescreve o artº 51, item III da Lei Orgânica dos Municípios.

Resolve.

Exonerar a pedido a Professora Municipal, Par. drão "B" da Escola Pública de Jaracatia, Maria de Lourdes M. Helene, a contar de 30 de agosto próximo findo, nomeando em sua substituição a Sra Edith Wainert a contar do dia 8 de Setembro de 1955.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 14 de Outubro de 1955.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*